



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA**

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL, EM 2 DE AGOSTO DE 2010

Ratifico, na forma do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e do art. 63, inciso XII, alínea p, do Regulamento Geral da Secretaria do Tribunal, a inexigibilidade de licitação, objetivando a contratação da empresa BAC - Pesquisa, Treinamentos e Eventos Ltda., para permitir a inscrição de servidores do TST no seminário NOVAS REGRAS NA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL E PARA A LICITAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E DE PUBLICIDADE, a ser realizado em Brasília, nos dias 16 e 17 de agosto do corrente ano, no valor total de R\$8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), nos termos do art. 25, inciso II c/c o art. 13, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO